



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

operação e capazes de desempenhar todas as finalidades de projeto, sem colocar em risco pessoas e propriedades vizinhas. Uma barragem segura é aquela cujo desempenho satisfaça as exigências de comportamento necessárias para evitar acidentes provenientes de aspectos estruturais, econômicos ou ambientais.

Vossa Excelência é sabedor de que com as fortes chuvas, muitas são as notícias de tragédias de represas que transbordam. Como prevenção, após diversas reivindicações dos munícipes, em especial aos produtores rurais do município, indicamos ao executivo a realização de obras de recuperação nas barragens da região mencionada, uma vez que tem sido motivo de insegurança por se aproximar novamente do período chuvoso, sem que tenha sido feito o processo de restauração ou recuperação após o rompimento das represas no ano de 2022.

À luz da Lei Orgânica do Município de Vila Valério, no Título VI (da Ordem Econômica e Social), Capítulo I (Da Ordem Econômica), Seção VI (da Política Agrícola), no Artigo 117, inciso IV, temos:

Art. 117. Compete ao Município, em articulação e coparticipação com o Estado e a União, garantir:

IV - as infra estruturas físicas, viárias, sociais e de serviços da zona rural, neles incluídos eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, habitação, irrigação e drenagem, barragem e represa, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, saúde, lazer, desporto, segurança, assistência social e cultura;

Além desse dispositivo legal, a Lei Maior do nosso Município preconiza:

Art. 122 O Município, com recursos próprios ou mediante convênio com o Estado e a União, desenvolverá plano de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários a fim de:

III - melhorar as condições de vida e a fixação do homem na zona rural;





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto acima, considerando a necessidade de realizar obras de recuperação das barragens nas localidades indicadas, é que aguardamos as medidas cabíveis por parte desse Poder Executivo Municipal com vistas a promover a segurança dos munícipes.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

